Demonstrações Financeiras

Power II Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente

Power II Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. -
CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstrações da posição financeira 6
Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8
Demonstração dos fluxos de caixa indireto.....9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Power II Fundo de Investimento em Participações
Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administradora do Fundo")

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Power II Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Power II Fundo de Investimento em Participações em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis, aos fundos de investimentos em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação do valor justo de investimentos em ações de companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias fechadas, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$983.584 mil, representando 100% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo, e, incluem, entre outros, o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios das empresas investidas.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 4. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Shape the future
with confidence

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas; (b) a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação destes documentos, incluindo taxas de crescimento, taxas de desconto, projeções, dentre outros, conforme fornecidos pela Administradora do Fundo; (c) a análise da exatidão dos cálculos aritméticos e matemáticos do modelo de projeções e a comparação do valor justo das ações de companhias fechadas sob avaliação; (d) o exame de informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas; (e) a avaliação da objetividade e competência da Administradora do Fundo; (f) analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado; e (g) revisão da adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas nas demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Shape the future
with confidence

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
Contador CRC SP-209240/O

Power II Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações das posições financeiras
31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Aplicações	Notas	Espécie	Quantidade	2025	% s/PL	2024	% s/PL
Ativo							
Circulante							
Operações compromissadas				**4.521**	**0%**	8.842	1%
Notas do Tesouro Nacional		**NTN**	**1.018**	**4.521**	**0%**	-	0%
Letras do Tesouro Nacional		**LTN**	**13.969**	**-**	**0%**	8.842	1%
Dividendos a receber				**-**	**0%**	4.999	0%
Tangará Energia S.A.				**-**	**0%**	177	0%
Vista Alegre II S.A.				**-**	**0%**	1.248	0%
RNBL I Energética S.A				**-**	**0%**	3.574	0%
Ações de companhias fechadas				**983.584**	**100%**	1.064.693	99%
Tangará Energia S.A.	**4.a**	**ON**	**31.001.652.898**	**181.446**	**18%**	162.522	15%
Coimbra Energética S.A.	**4.b**	**ON**	**-**	**-**	**0%**	10	0%
RNBL II Energética S.A	**4.c**	**ON**	**-**	**-**	**0%**	10	0%
RNBL I Energética S.A	**4.d**	**ON**	**338.437.359**	**797.219**	**81%**	784.434	73%
Ipezal Energética S.A.	**4.e**	**ON**	**-**	**-**	**0%**	10	0%
Vista Alegre I S.A	**4.f**	**ON**	**-**	**-**	**0%**	48.681	5%
Vista Alegre II S.A	**4.g**	**ON**	**-**	**-**	**0%**	69.026	6%
Apollo Comercializadora S.A.	**4.h**	**ON**	**5.348.058**	**4.919**	**1%**	-	0%
Total do Ativo				**988.105**	**100%**	1.078.534	100%
Passivo							
Valores a pagar				**12**	**0%**	83	0%
Outros valores a pagar				**12**	**0%**	83	0%
Total do Passivo				**12**	**0%**	83	0%
Patrimônio Líquido				**988.093**	**100%**	1.078.451	100%
Total do passivo e patrimônio líquido				**988.105**	**100%**	1.078.534	100%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Power II Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Notas	2025	2024
Aplicação interfinanceira de liquidez		2.829	1.487
Operações compromissadas		2.829	1.487
Renda fixa e outros títulos de valores mobiliários		33.335	95.744
Dividendos	**4**	33.335	95.744
Títulos e valores mobiliários		9.285	(1.026.681)
Resultado com ações de companhias fechadas	**4**	9.285	(1.026.681)
Ganho/Perda alienação investida	**4**	11.719	74.104
Outras despesas		(12.367)	(6.159)
Taxa de administração	**8.a / 11**	(2.144)	(4.048)
Taxa de gestão	**8.b / 11**	(2.144)	(1.086)
Auditoria e custódia	**11**	(162)	(466)
Legal - Honorários venda	**11**	(448)	(477)
Honorários de êxito	**11**	(7.417)	-
Outras despesas	**11**	(52)	(82)
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício		44.801	(861.505)
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		44.801	(861.505)
Quantidade de cotas		1.892.733.999	1.892.733.999
Lucro/ (Prejuízo) por cota - valor em R$		0,02	(0,46)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Power II Fundo de Investimento em Participações

CNPJ: 20.748.867/0001-37

(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	Cotas Integralizadas	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023		1.117.114	1.102.419	2.219.533
Prejuízo do exercício		-	(861.505)	(861.505)
Amortização parcial de cotas	**6.c**	(279.577)	-	(279.577)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		837.537	240.914	1.078.451
Lucro líquido do exercício		**-**	**44.801**	**44.801**
Amortização parcial de cotas	**6.c**	**(135.159)**	**-**	**(135.159)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**702.378**	**285.715**	**988.093**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Power II Fundo de Investimento em Participações
CNPJ: 20.748.867/0001-37
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. - CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido/(Prejuízo) do exercício		44.801	(861.505)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado com ações de companhias fechadas		(9.285)	1.026.681
Resultado com dividendos de companhias fechadas		-	(5.000)
Ganho/Perda na alienação de Investidas		(11.719)	(74.104)
Redução (aumento) de ativos operacionais		4.999	-
Aumento (redução) de passivos operacionais		(71)	(13)
Caixa líquido das atividades operacionais		28.725	86.059
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de Ações de companhias fechadas	**4**	127.204	244.188
Pagamento por aumento de capital de companhia fechada	**4**	(78.026)	(70.940)
Recebimento por redução de capital de companhia fechada	**4**	52.935	27.121
Caixa líquido das atividades de investimento		102.113	200.369
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização parcial de cotas		(135.159)	(279.577)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(135.159)	(279.577)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(4.321)	6.851
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		8.842	1.991
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		4.521	8.842

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Power II Fundo de Investimento em Participações
CNPJ: 20.748.867/0001-37
(Administrado pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. -
CNPJ: 07.885.392/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações contábeis
31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Informações gerais

Power II Fundo de Investimento em Participações ("Fundo"), administrado e gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administradora" e "Gestora"), foi constituído em 27 de julho de 2014 e iniciou suas operações em 30 de março de 2015 nos termos das Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") 578/16 e 579/16, sendo destinado exclusivamente a investidores profissionais, conforme aplicável. Em julho de 2024, O Fundo adaptou-se ás disposições da instrução CVM 175, e é formado por uma classe única de cotas, sob forma de condomínio fechado do tipo Multiestratégia, de responsabilidade limitada, e possui prazo de duração estabelecido de 25 anos, contado da sua data de registro em 14 de novembro de 2014, com término previsto para 15 de novembro de 2039, podendo ser reduzido ou prorrogado por período adicional mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas ("AGC").

O objetivo do Fundo é investir em companhias que, direta ou indiretamente, detenham, operem, desenvolvam ou administrem ativos de infraestrutura, conforme definido no regulamento.

Em consonância aos critérios não objetivos dos artigos 4° e 5° da Instrução CVM n° 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui cotistas que não influenciam ou não participam ativamente da administração diária das entidades investidas;

(iii) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento;

(iv) A Administradora possui discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá a Administradora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo;

(v) O Fundo assume o compromisso de investir os recursos com o propósito de apreciação do capital investido, renda ou ambos; e

(vi) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação.

O Fundo, atendendo às definições estipuladas pela Instrução CVM n° 579/16, está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Em 09 de dezembro de 2014, o Fundo subscreveu 1.700.000.000 cotas no valor de R$ 1.700.000. Em 30 de março de 2015 ocorreu a primeira integralização de cotas no valor de R$ 1.301.449. Adicionalmente, em 2 de julho de 2015 a AGQ do Fundo aprovou a segunda emissão de 800.000.000 de cotas no valor de R$ 800.000, totalizando o valor de R$ 2.500.000 subscritos.

Entre 30 de março de 2015 e 31 de dezembro de 2025 os cotistas aportaram no Fundo o montante total de R$1.892.734, integralizando 75,71% do total de cotas subscritas. Cabe ressaltar que, durante o mesmo período, ocorreram amortizações parciais de cotas e, portanto, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo apresenta o montante de R$ 702.378 (R$ 837.537 em 31 de dezembro de 2024), em cotas integralizadas.

As aplicações realizadas no Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultante de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos seus investimentos.

As aplicações do Fundo não são garantidas pela Administradora ou pelo Fundo Garantidor de Créditos, e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nº 175/23 e 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A Administradora do Fundo autorizou a emissão e divulgação das demonstrações financeiras do Fundo em 19 de maio de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis materiais

a) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data-base das demonstrações financeiras. Essas operações foram contratadas a taxas praticadas no mercado interbancário, tendo compromisso de revenda em 02 de janeiro de 2026. Até a data da emissão do presente relatório o Fundo já havia registrado novas operações compromissadas.

b) Títulos e valores mobiliários - ações de companhias fechadas

Os valores mobiliários devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O valor justo dos valores mobiliários deve refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações financeiras ou aquela em que informações sobre o patrimônio do Fundo são divulgadas ao mercado.

A Administradora deve avaliar continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que possam influenciar materialmente o valor justo dos valores mobiliários, caso em que nova mensuração do valor justo deverá ser efetuada e seus efeitos reconhecidos contabilmente no período de ocorrência.

A mensuração do valor justo dos valores mobiliários deve ser estabelecida em bases consistentes e passíveis de verificação.

Nos casos em que a Administradora concluir que o valor justo de um valor mobiliário não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo atualizado pode ser utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, devendo a Administradora divulgar, em nota explicativa, os motivos que o levaram a concluir que o valor justo não é mensurável de maneira confiável, apresentando conjuntamente um resumo das demonstrações financeiras condensadas dessas investidas.

c) Ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais e constituídas) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja

liquidação seja provável.

Uma provisão para passivos contingentes é reconhecida quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

d) Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

e) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os títulos e valores mobiliários constantes na carteira do Fundo registrados na categoria de "Títulos para negociação" são os seguintes:

		Movimentação do investimento - 2025				
	Valor contábil 31/12/2024	**Aumento/ (Redução) de capital [1]**	**Liquidação Investimento**	**Alienação de Investimento**	**Ganho/(Perda) no valor justo de exercício**	**Valor contábil 31/12/2025**
Ações						
Tangará Energia S.A. - (a)	162.522	**66.946**	**-**	**-**	**(48.022)**	**181.446**
Coimbra Energética S.A. - (b)	10	**-**	**(10)**	**-**	**-**	**-**
RNBL II Energética S.A - (c)	10	**-**	**(10)**	**-**	**-**	**-**
RNBL I Energética S.A - (d)	784.434	**(49.973)**	**-**	**-**	**62.758**	**797.219**
Ipezal Energética S.A. - (e)	10	**-**	**(10)**	**-**	**-**	**-**
Vista Alegre I S.A - (f)	48.681	**-**	**-**	**(46.459)**	**(2.222)**	**-**
Vista Alegre II S.A - (g)	69.026	**-**	**-**	**(69.026)**	**-**	**-**
Apollo Comercializadora S.A. - (h)	-	**8.118**	**-**	**-**	**(3.199)**	**4.919**
Total	1.064.693	**25.091**	**(30)**	**(115.485)**	**9.315**	**983.584**

	Movimentação do investimento - 2024					
	Valor contábil 31/12/2023	**Aquisição/ (Redução) de ações**	**Reorganização societária**	**Alienação de Investimento**	**Ganho/(Perda) no valor justo de exercício**	**Valor contábil 31/12/2024**
Ações						
Tangará Energia S.A. - (a)	2.190.517	70.900	(1.120.392)	-	(978.503)	162.522
Coimbra Energética S.A. - (b)	-	10	-	-	-	10
RNBL II Energética S.A - (c)	-	10	-	-	-	10
RNBL I Energética S.A - (d)	-	10	525.658	-	258.766	784.434
Ipezal Energética S.A. - (e)	-	10	-	-	-	10
Vista Alegre I S.A - (f)	-	-	81.081	-	(32.400)	48.681
Vista Alegre II S.A - (g)	-	-	186.842	-	(117.816)	69.026
Santa Cândida I S.A.	-	-	111.355	(24.419)	(86.936)	-
Santa Cândida II S.A.	-	-	215.456	(219.769)	4.313	-
Total	2.190.517	70.940	-	(244.188)	(952.576)	1.064.693

(1) Os valores apresentados na coluna de aumento e redução de capital contemplam aportes financeiros, reduções de capital e reorganização societárias, incluindo a redução de capital da Tangará liquidada por meio da entrega de ações da Apollo ao Fundo, registrada a valor patrimonial.

Avaliação do valor justo dos investimentos

As companhias investidas são mensuradas a valor justo em bases anuais, contudo o investimento em “Apollo Comercializadora S.A”, apresenta substância econômica predominantemente patrimonial, atuando como veículo de centralização de contratos e fluxos entre partes relacionadas, não apresentando operação econômica autônoma material, sendo difícil sua mensuração com base em uma expectativa de fluxos de caixa futuro. Por esses fatores, a Administração entende que o valor justo deste investimento se assemelha ao seu valor de custo em 31 de dezembro de 2025.

O valor justo do investimento com data-base de 31 de dezembro de 2025 foi determinado pela Gestora com base em modelo de avaliação elaborado pela Gestora do Fundo. O método utilizado para o cálculo foi o valor presente do fluxo de caixa futuro, descontado com o custo de capital próprio, calculado de acordo com a metodologia Capital Asset Pricing Model (“CAPM”).

Liquidação dos investimentos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo reconheceu perda no montante de R$ 30, referente à liquidação dos investimentos nas sociedades Ipezal, Coimbra e RNBL II. Tais investidas apresentavam patrimônio líquido negativo na data da liquidação, não havendo valores a receber pelo Fundo, tendo o saldo remanescente sido integralmente reconhecido no resultado.

Desinvestimento

Em 22 de agosto de 2024, o Fundo celebrou um contrato de venda da totalidade das ações detidas sobre sua investida direta Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A ("Vista Alegre II"), em uma única transação, com terceiros. O fechamento desta transação ocorreu em definitivo no dia 30 de setembro de 2025, resultando no recebimento integral, na mesma data, do montante de R$69.357, saldo que já comtempla ajustes de capital de giro realizados previamente ao fechamento da transação, no montante de R$331.

Em 20 de outubro de 2025, o Fundo celebrou um contrato de venda da totalidade das ações detidas sobre sua investida direta Geração Biomassa Vista Alegre I S.A. ("Vista Alegre I"), em uma única transação, com terceiros. O fechamento desta transação ocorreu na mesma data, resultando no recebimento integral do montante de R$57.847, saldo que já comtempla ajustes de dívida líquida, no montante de R$4.377.

No contexto das transações, foram incorridos custos de assessoria financeira no montante de R$7.865, reconhecidos como despesas diretamente relacionadas às operações de desinvestimento.

Em decorrência do recebimento de recursos com a venda de Vista Alegre II, o Fundo distribuiu aos cotistas o valor de R$65.000, relativo a este desinvestimento.

a) Tangará Energia S.A. (Tangará)

Em 18 de maio de 2015, o Fundo adquiriu 97,22% das ações da Turmalina Energética S.A. ("Turmalina") por R$ 69.027. Em 1º de dezembro de 2015, ocorreu AGQ na Turmalina em que esta reduziu o capital em R$ 19.000, tendo o Fundo reduzido sua participação em R$ 18.472. A Turmalina foi constituída para fins de participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de Infraestrutura, como sócia ou acionista. A Turmalina possui 99,99% do direito de exploração da Tangará Energia S.A. ("Tangará).

Em 29 de setembro de 2021, a totalidade de debêntures de emissão da Tangará detidas pelo Fundo foram convertidas em 29.267.285.256 ações pelo montante de R$ 292.673.

Em 1º de outubro de 2021 foi aprovada a incorporação total da São João pela Tangará. Tal incorporação constituiu um aumento de capital de R$ 870.092 na Tangará, dos quais coube ao Fundo, parcela de R$ 845.903 a partir da emissão de 84.590.297.263 ações.

Em 01 de fevereiro de 2024, foi deliberada a cisão parcial da Tangará, a qual transferiu ao Fundo a totalidade das ações que detinha na GBH, resultando em uma redução de capital de

R$594.734 na Tangará, mediante ao cancelamento de 55.060.910.333 ações ordinárias nominativas.

Em 2024 a Tangará transferiu à RNBL I a totalidade da participação societária detida na Centrais Eólicas RN Holding S.A., por meio de uma cisão parcial de seu patrimônio. Em decorrência da cisão, houve uma redução de capital de R$525.658 com o correspondente cancelamento de 46.302.385.231 ações ordinárias nominativas.

Em 2025 a Tangará aprovou a redução de seu capital social, liquidada mediante a restituição ao Fundo por meio da entrega de ações de emissão da Apollo Comercializadora S.A., avaliadas a valor patrimonial, não resultando em recebimento financeiro, com o correspondente cancelamento de 1.108.033.845 ações ordinárias nominativas. Durante o exercício de 2024, o Fundo recebeu da Tangará o montante de R$ 27.121, referente a redução de capital de exercícios anteriores. No exercício de 2025, não havia saldos em aberto a receber a esse título.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo realizou aumentos de capital no montante de R$78.026 (R$70.900 em 2024).

Durante o exercício de 2025, o Fundo recebeu integralmente o saldo remanescente de R$177 a título de dividendos, não havendo valores a receber a esse título ao final do exercício.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo possui 31.001.652.898 (24.307.037.941 em 2024) ações ordinárias da Tangará, que representam 97,22% do capital da Companhia.

O valor justo apurado para o investimento do Fundo na Tangará, conforme avaliação de 31 de dezembro de 2025, foi de R$ 181.446 (R$ 162.522 em 2024).

As demonstrações financeiras da Tangará relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 30 de abril de 2026, sem modificação.

b) Coimbra Energética S.A. (Coimbra)

A Coimbra é uma sociedade anônima de capital fechado, cujo objeto social consiste na participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista. Em 23 de abril de 2024, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 1.000 ações da Coimbra pelo valor de R$10. Na mesma data o Fundo cedeu e transferiu para a Santo Ivo Energética S.A, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,1% das ações no capital social da Coimbra.

Em 28 de novembro de 2025, foram aprovadas a dissolução e liquidação da sociedade e, concluído o processo de liquidação, a Coimbra Energética S.A. foi extinta, não havendo valores a serem distribuídos ao Fundo, em razão do patrimônio líquido negativo.

c) RNBL II Energética S.A (RNBL II)

A RNBL II é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista. Em 23 de abril de 2024, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 1.000 ações da RNBL II pelo valor de R$10. Na mesma data o Fundo cedeu e transferiu para a Santo Ivo Energética S.A, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,1% das ações no capital social da RNBL II.

Em 28 de novembro de 2025, foram aprovadas a dissolução e liquidação da sociedade e, concluído o processo de liquidação, a RNBL II Energética S.A. foi extinta, não havendo valores a serem distribuídos ao Fundo, em razão do patrimônio líquido negativo.

d) RNBL I Energética S.A (RNBL I)

A RNBL I é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista. Em 08 de março 2024 foi aprovado a cisão parcial de Tangará, resultando na incorporação de ativos no valor de R$525.658 na RNBL I, mediante a emissão de 388.409.081 ações ordinárias nominativas. O Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 1.000 ações da RNBL I, pelo valor de R$10. Posteriormente, o Fundo cedeu e transferiu para a Santo Ivo Energética S.A, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,1% das ações no capital social da RNBL I. Como consequência dessas operações, o Fundo passou a deter 97,22% das ações da RNBL I.

Em 2024, foi constituído dividendo mínimo obrigatório da investida RNBL I Energética S.A (RNBL I) no montante de R$ 3.574, registrado na rubrica ‘Dividendos a receber’. Durante o exercício de 2025, o Fundo recebeu dividendos no montante de R$ 13.899, incluindo o saldo constituído no exercício anterior. Ao final do exercício, não há valores registrados a receber a esse título.

Durante o exercício de 2025, o Fundo recebeu da RNBL I o montante de R$ 49.973 à título de redução de capital da Companhia (R$ 0 em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuí 338.437.359 ações ordinárias da RNBL I, representando 97,22% do capital da Companhia.

O valor justo apurado para o investimento do Fundo na RNBL I, conforme avaliação em 31 de dezembro de 2025, foi de R$ 797.219 (R$ 784.434 em 2024).

As demonstrações financeiras da RNBL I relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 13 de abril de 2026, sem modificação.

e) Ipezal Energética S.A (Ipezal)

A Ipezal é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista. Em 23 de abril de 2024, o Fundo adquiriu 100% de participação equivalentes a 1.000 ações da Ipezal, pelo valor de R$10. Na mesma data o Fundo cedeu e transferiu para a Santo Ivo Energética S.A, a título gratuito, 01 ação ordinária nominativa correspondente a 0,1% das ações no capital social da Ipezal.

Em 28 de novembro de 2025, foram aprovadas a dissolução e liquidação da sociedade e, concluído o processo de liquidação, a Ipezal Energética S.A. foi extinta, não havendo valores a serem distribuídos ao Fundo, em razão do patrimônio líquido negativo.

f) Geração Biomassa Vista Alegre I S.A. (Vista Alegre I)

A Vista Alegre I é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a implantação, operação e manutenção de Usina Termoelétrica, incluindo a geração e comercialização de energia e potência, bem como a negociação de crédito de carbono.

Em 14 de fevereiro de 2024 o Fundo passou a ser detentor da Vista Alegre I em decorrência da cisão total da GBH. A parcela cindida correspondente a 10,10% do capital, foi incorporado ao Fundo, equivalente à 122.902.364 ações ordinárias, pelo valor de R$81.081. Como consequência desta operação, o Fundo passou a deter 97,22% das ações da Vista Alegre I.

Durante o exercício de 2025, o Fundo recebeu da Vista Alegre I o montante de R$ 3.297 à título de dividendos (R$ 0 em 2024).

Em 20 de outubro de 2025, o Fundo realizou a venda da totalidade das ações detidas na sua investida Vista Alegre I para terceiros, em uma transação única, o que gerou o recebimento de R$ 57.847, refletindo um ganho na alienação de R$ 11.388.

g) Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A (Vista Alegre II)

A Vista Alegre II é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a implantação, operação e manutenção de Usina Termoelétrica, incluindo a geração e comercialização de energia e potência, bem como a negociação de crédito de carbono.

Em 14 de fevereiro de 2024 o Fundo passou a ser detentor da Vista Alegre II em decorrência da cisão total da GBH. A parcela cindida correspondente a 23,15% do capital, foi incorporado ao Fundo, equivalente à 119.982.368 ações ordinárias, pelo valor de R$186.842. Como consequência desta operação, o Fundo passou a deter 97,22% das ações da Vista Alegre II.

Em 2024, foi constituído dividendo mínimo obrigatório da investida Vista Alegre II no montante de R$ 1.248, registrado na rubrica 'Dividendos a receber'. Durante o exercício de 2025, o Fundo recebeu dividendos no montante de R$ 15.076, incluindo o saldo constituído no exercício anterior. Ao final do exercício, não há valores registrados a receber a esse título.

Em 30 de setembro de 2025, o Fundo finalizou a venda da totalidade das ações detidas na sua investida Vista Alegre II para terceiros, em uma transação única, o que gerou o recebimento de R$ 69.357, refletindo um ganho na alienação de R$ 331.

h) Apollo Comercializadora S.A (Apollo)

A Apollo é uma sociedade anônima de capital fechado, e tem por objeto social a atividades de comercialização de energia elétrica, na condição de agente comercializador, bem como a participação no capital de outras sociedades que atuem na atividade de infraestrutura, como sócia ou acionista.

Em 30 de maio de 2025 o Fundo passou a ser detentor da Apollo em decorrência da redução de capital de Tangará com a entrega de ações em Apollo. A parcela cindida correspondente a 97,22% do capital, foi incorporado ao Fundo, equivalente à 5.348.058 ações ordinárias, pelo valor patrimonial de R$11.080. Como consequência desta operação, o Fundo passou a deter 97,22% das ações da Apollo.

Durante o exercício de 2025, o Fundo recebeu da Apollo o montante de R$ 5.885 à título de dividendos (R$ 0 em 2024).

Durante o exercício de 2025, o Fundo recebeu da Apollo o montante de R$ 2.962 à título de redução de capital da Companhia, sem cancelamento de ações (R$ 0 em 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuí 5.348.058 ações ordinárias da Apollo, representando 97,22% do capital da Companhia.

O valor justo apurado para o investimento do Fundo na Apollo, em 31 de dezembro de 2025, foi de R$ 4.919 (R$ 0 em 2024).

As demonstrações financeiras da Apollo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 29 de abril de 2026, sem modificação.

5. Gerenciamento de riscos

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a risco de liquidez, riscos relacionados às companhias investidas, risco de mercado, risco de crédito e riscos relacionados a fatores macroeconômicos e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

a) Riscos de liquidez

O Fundo pode adquirir valores mobiliários de emissão de companhias investidas com ações negociadas ou não em bolsa de valores e mercado de balcão, e caso: (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos, inclusive para efetuar a liquidação do Fundo):

(i) Poderá não haver mercado comprador de tais ativos;

(ii) A definição do preço dos ativos do Fundo poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista; e

(iii) O preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, os cotistas.

Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e aos cotistas, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que os cotistas consigam alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado, uma vez que não é admitido o resgate antecipado.

b) Riscos relacionados às companhias investidas

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista.

A carteira de investimentos contém valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de:

(i) Bom desempenho de quaisquer das companhias investidas;

(ii) Solvência das companhias investidas; e

(iii) Continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas.

c) Risco de mercado

O valor dos ativos que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das companhias cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a carteira, sendo que em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. As quedas dos preços dos ativos integrantes da carteira podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

d) Risco de crédito

Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, que integram ou que venham a integrar a carteira e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo, não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

e) Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios

O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. O Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos

competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias investidas ou nos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao mesmo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

a) Emissões

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, assumem forma nominativa, escriturais e registradas em nome de seus titulares, pela Administradora e dão direito aos seus detentores a voto nas AGQ.

As cotas do Fundo representativas do patrimônio inicial devem ser integralizadas em moeda corrente nacional de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora nos termos do regulamento do Fundo.

As cotas deverão ser subscritas até a data de encerramento para subscrição. As subscrições de cotas subsequentes deverão ser efetuadas mediante a assinatura pelo cotista de um boletim de subscrição adicional, de acordo como os termos e condições do respectivo compromisso de investimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou emissões e/ou integralização de cotas.

b) Resgate

As cotas do Fundo somente serão resgatadas após todas as cotas terem seus respectivos valores integralmente distribuídos aos seus titulares através de amortizações, com a consequente liquidação do Fundo.

c) Amortizações

As cotas do Fundo serão amortizadas ao longo do prazo de duração do Fundo, a exclusivo critério da Administradora e de acordo com as condições estabelecidas no regulamento.

Durante o exercício de 2025, o Fundo realizou amortização de cotas no valor total de R$135.159 (R$279.577 em 2024), dos quais R$65.000 pertinentes ao recebimento da venda de sua companhia investida, conforme instrumentos de deliberação da Administradora.

7. Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo com a correspondente valorização das cotas, de maneira que todos os cotistas do Fundo participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

A Administradora poderá efetuar amortizações das cotas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo, na medida em que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo provenientes de seus investimentos e/ou desinvestimentos em valores mobiliários e outros ativos sejam suficientes para pagar o montante de todas as exigibilidades e reservas do Fundo.

8. Remuneração da administração

Nos exercícios anteriores, o Fundo já adotava a cobrança da taxa de administração. A partir de julho de 2024, o Fundo passou também a adotar a cobrança da taxa de gestão, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Instrução CVM 175/2023, conforme detalhado em seu regulamento. Ressalta-se que não haverá cobrança de taxas de ingresso, saída e/ou performance.

a) Taxa de administração deverá:

- Começar a ser provisionada na data da primeira integralização de cotas por um cotista e deverá deixar de ser provisionada na data em que a liquidação do Fundo estiver concluída;
- Ser paga de forma antecipada, trimestralmente até o 10° dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano; e
- Ser equivalente a vinte e cinco centésimos (0,25%) a.a. Do total do Capital investido em Valores Mobiliários na respectiva data de pagamento, tendo por base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

A taxa de administração referente a qualquer período inferior a um trimestre em que a Administradora preste serviço ao Fundo, como administradora, deverá ser calculada pro rata com base no número total de dias de tal período comparado ao número de dias em que a Administradora tenha prestado serviços ao Fundo no mesmo período. Caso o FIP não possua recursos suficientes para efetuar o pagamento da taxa de administração nas respectivas datas de vencimento, a taxa de administração deverá ser provisionada até a data em que o Fundo tenha recursos para pagar tal taxa de administração.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante total das despesas com taxa de administração foi de R$2.144 (R$4.048 em 2024).

b) Taxa de gestão deverá:

- Começar a ser provisionada na data da primeira integralização de cotas por um cotista e deverá deixar de ser provisionada na data em que a liquidação do Fundo estiver concluída;
- Ser paga de forma antecipada, trimestralmente até o 10° dia útil de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano; e
- Ser equivalente a vinte e cinco centésimos (0,25%) a.a. Do total do Capital investido em Valores Mobiliários na respectiva data de pagamento, tendo por base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

A taxa de gestão referente a qualquer período inferior a um trimestre em que a Administradora preste serviço ao Fundo, como administradora, deverá ser calculada pro rata com base no número total de dias de tal período comparado ao número de dias em que a Administradora tenha prestado serviços ao Fundo no mesmo período. Caso o FIP não possua recursos suficientes para efetuar o pagamento da taxa de gestão nas respectivas datas de vencimento, a taxa de gestão deverá ser provisionada até a data em que o Fundo tenha recursos para pagar tal taxa de gestão.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante total das despesas com taxa de gestão foi de R$2.144 (R$1.086 em 2024).

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Exercício findo em	Valor da cota R$	Rentabilidade acumulada (%)(1)	Rentabilidade do exercício (%)(2)
31 de dezembro de 2025	**0,5220**	**(8,38)**	**(92,71)**
31 de dezembro de 2024	0,5698	(51,41)	(38,81)

(1) Variação no valor da cota no exercício; e

(2) Rentabilidade efetiva da variação da cota teórica no exercício, desconsiderando os efeitos das integralizações e amortizações realizadas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Operações com partes relacionadas

a) Participação

Empresas ligadas a Administradora detêm participação indireta no Fundo correspondente a 39,90%, tendo integralizado o equivalente a R$ 755.166 até 31 de dezembro de 2025.

b) Taxa de Administração

A Administradora faz jus à taxa de administração, paga trimestralmente pelo Fundo, conforme mencionado na Nota Explicativa n° 8. Durante o exercício 2025, o Fundo efetuou o pagamento de R$ 2.144 (R$ 4.048 em 2024).

c) Taxa de gestão

A Administradora fez jus à taxa de gestão, paga trimestralmente pelo Fundo, conforme mencionado na Nota Explicativa n° 8. Durante o exercício 2025, o Fundo efetuou o pagamento de R$2.144 (R$1.086 em 2024).

11. Encargos debitados ao fundo

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido do Fundo foram:

	2025		**2024**	
	R$	**% / PL**	**R$**	**% / PL**
Taxa de administração	**2.144**	**0,22%**	4.048	0,38%
Taxa de gestão	**2.144**	**0,22%**	1.086	0,10%
Auditoria e custódia	**162**	**0,02%**	466	0,04%
Consultoria jurídica	**448**	**0,05%**	477	0,04%
Honorários de êxito (1)	**7.417**	**0,75%**	-	0,00%
Outras despesas (2)	**52**	**0,01%**	82	0,01%
Total	**12.367**	**1,27%**	6.159	0,57%

(1) O Fundo incorreu em despesas relacionadas as operações de alienação dos seus investimentos, correspondentes à remuneração por taxa de sucesso (success fee) acordada com os assessores do projeto, devida em função do êxito no fechamento das referidas transações.

(2) As despesas classificadas como outras são basicamente referentes a serviços de controladoria e despesas legais.

12. Tributação

a) Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312 de 27 de junho de 2006, os rendimentos auferidos pelos cotistas, no resgate ou na amortização de cotas de fundo de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, estão sujeitos ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), à alíquota de 15%, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate/amortização e o custo de aquisição das cotas. No caso de cotistas não-residentes no Brasil, que investem conforme as regras da antiga Resolução 4.373/2014 do Banco Central do Brasil, atualmente substituída pela Resolução Conjunta n°13/2024 e cumpridas as demais condições definidas na Lei, estarão sujeitos a alíquota 0% de IRRF.

b) Imposto sobre Operações Financeiras "IOF" (Decreto no 6.306 de 14 de dezembro de 2007)

O Decreto determina a incidência de alíquota 0% nas liquidações de operações de câmbio contratadas por investidor estrangeiro para ingresso e retorno de recursos no País, inclusive por meio de operações simultâneas, utilizados em aplicações nos mercados financeiro e de capitais. O Decreto determina também a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate das cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto. Para os resgates efetuados a partir do 30° dia da data da aplicação, não há cobrança do IOF.

c) Reforma tributária

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025 e pelo Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, ainda em tramitação. A Reforma prevê a substituição gradual do ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por tributos de base ampla sobre o valor agregado, quais sejam: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados e Municípios; a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal; e o Imposto Seletivo (IS), com finalidade predominantemente regulatória e incidência sobre bens e serviços específicos. A implementação plena do novo sistema está prevista para 2033, com período de transição entre 2026 e 2032.

A Administração do Fundo acompanha a evolução da regulamentação infraconstitucional e avalia continuamente seus potenciais efeitos, inclusive quanto ao tratamento tributário aplicável aos Fundos de Investimento em Participações. Eventuais impactos decorrentes da implementação da CBS, do IBS e do Imposto Seletivo serão reconhecidos e divulgados

oportunamente, incluindo eventuais custos relacionados à implementação de sistemas e obrigações acessórias adicionais, quando se tornarem mensuráveis e efetivamente aplicáveis. Dessa forma, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não contemplam quaisquer efeitos relacionados à adoção futura desses tributos.

13. Contrato de prestação de serviços

Os serviços de custódia dos ativos que compõem a carteira do Fundo, controladoria, tesouraria e escrituração de cotas foram prestados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM. A gestão da carteira, nas modalidades definidas na legislação em vigor, é realizada pela Administradora.

14. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento a Instrução CVM n° 579/16, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, onde o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover interesses deste.

15. Política de divulgação das informações

A Administradora em conjunto com o Gestor disponibiliza à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo que tenham sido divulgadas para os cotistas ou terceiros.

Se alguma informação do Fundo for divulgada com incorreções ou impropriedades que possam induzir o cotista a erros de avaliação, o Fundo utilizar-se-á do mesmo veículo de divulgação no qual foi prestada a informação errônea para republicar a informação correta, conforme determina a CVM.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

17. Instrumentos financeiros e derivativos

Atualmente, de acordo com o seu regulamento e a legislação aplicável, o Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial, ou quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da referida sociedade investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. Quando e se permitido nos termos da lei e da regulamentação da CVM aplicável, o Fundo poderá operar no mercado de derivativos, a exclusivo critério do Administrador.

O Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

18. Eventos subsequentes

Em 23 de fevereiro de 2026, o Fundo celebrou um contrato de compra e venda da totalidade das ações detidas sobre uma de suas investidas diretas, com terceiro independente.

A consumação da operação está sujeita ao cumprimento de condições suspensivas, incluindo, entre outras, a obtenção de autorizações e manifestações favoráveis de órgãos reguladores do setor elétrico, em especial da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Considerando que, até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, as referidas condições ainda não haviam sido implementadas, não houve reconhecimento de efeitos patrimoniais ou de resultado relacionados a essa operação.

Wederson Fernandes de Souza
Contador
CRC RJ-120.600-O

Esteban Fornasar
Diretor responsável